



PORTARIA Nº 4.088/2025

Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.492/2023.

CONSIDERANDO o Memorando nº 424/2025, de lavra do Secretário Municipal de Educação, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a integrarem como membros o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES:**

I – Secretário Municipal de Educação

- Josimar Bichi

II – Representante da Sociedade Civil Organizada

- Daniel Alves

III – Representante da Unidade Central de Controle Interno do Município

- Raianny Joann Morgan

IV – Representante da Assessoria Técnica/Jurídica do Município

- Elvimara Lopes Gonçalves

V – Representante da SMOTSU ou Responsável Técnico Contratado, com Registro no CREA/ES ou no CAU/ES.

- Juliana Teixeira Fonseca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 3.270/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c568c921-8e64-4ac9-8913-9adf78a5bcb6
Portaria Nº 004088/2025